



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, brasileiro, professor universitário, nomeado nos termos do Decreto de 16/01/2020, publicado no DOU de 17/01/2020, inscrito no CPF nº 163.923.988-05 e portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 609, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 740.216/SSP-AL e CPF nº 496.794.734-49, vêm APOSTILAR o Contrato nº 04/2019, assinado em 27 de maio de 2019, através deste Termo Aditivo referente ao processo original nº 23065.028861/2018-31, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto o REAJUSTE do valor do Contrato nº 04/2019, pelo INCC-DI(FGV), que tem como objeto a contratação da obra de engenharia de Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL. O valor total do contrato passa de **R\$ 2.588.932,10 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)** para **R\$ 2.863.442,39 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 274.510,29 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos), correspondente a 10,603%, ao reajuste pelo INCC-DI(FGV) referente ao período de 05/2020 a 05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

JOSEALDO TONHOLO
16392398805
Prof.. JOSEALDO TONHOLO
REITOR
UFAL
CONTRATANTE

Maceió/AL, 20 de abril de 2022.

TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: